



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1044/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no Processo SEI nº 19.04.3218.0124420/2025-47, para fins de doação.

Art. 2º Designar os servidores **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, e **LUZIDETH LUZIA GONÇALVES**, matrícula 2638, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2740324** e o código CRC **C551BA38**.